

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
165.100

ficha
01

São Paulo,

08 de dezembro de 2000

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 91, localizado no 9º andar do "EDIFÍCIO CAMBRIDGE", situado à Rua Antônio Alves Barril, nº 25, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, contendo a área útil de 181,700m²., área comum de 247,982m²., área total de 429,682m². e uma fração ideal no terreno e participação nas coisas comuns do condomínio de 5,0903% do todo, estando vinculados ao apartamento 04 vagas de garagens, com auxílio de manobrista e 1 depósito.

PROPRIETÁRIOS da fração ideal do terreno: - **WALDOMIRO GOMES DA ROCHA**, brasileiro, comerciante, RG número 4.762.309-SSP/SP, e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS ROCHA**, portuguesa, do lar, RNE número W-538.449-C-SE/DPMAF, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF/MF (comum) número 608.468.368-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dona Januária, nº 125, aptº 22.

REGISTRO ANTERIOR:- R.12, feito em 16.12.1997, na matrícula nº 143.941, deste Registro de Imóveis (VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO).

C. CONTRIBUINTE:- 054.236.0072-3 (MAIOR ÁREA).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.1/165.100

Em 08 de dezembro de 2000

Pelo instrumento particular datado de 15.08.2000 e aditado aos 22.11.2000, averbado sob nº 33 e registrado sob nº 34, nesta data, na matrícula nº 143.941, verifica-se que foi concluída a edificação do EDIFÍCIO CAMBRIDGE, ficando **ATRIBUIDO** aos proprietários da fração ideal do terreno, **WALDOMIRO GOMES DA ROCHA** e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS ROCHA**, já qualificados, **as benfeitorias**, consistentes na unidade autônoma correspondente ao **apartamento** objetivado na presente matrícula, avaliadas em R\$200.141,07.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joarany Lopes da Silva - Escrevente
- Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

continua no verso

matricula
165.100

ficha
01
verso

Av.2/165.100 Em 14 de novembro de 2006
Da escritura datada de 27 de Outubro de 2.006, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.997, fls. 331/333, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, emitida em 26/10/2006 (via internet), pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 054.236.0113-4.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.3/165.100 Em 14 de novembro de 2006
Pela escritura mencionada na Av.02, **WALDOMIRO GOMES DA ROCHA**, CPF/MF nº 608.468.368-15, e sua mulher **MARIA DE FATIMA DOS ANJOS ROCHA**, CPF/MF nº 227.704.318-46, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL, pelo valor de R\$530.000,00, a **ROBERTO MIGUEL MORATO**, do comercio, e sua mulher **SANDRA GOMES MORATO**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, RG nºs 8.778.899-SSP/SP e 12.960.065-9-SSP/SP, CPF/MF nºs 769.595.708-91 e 010.149.718-02, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antônio Alves Barril, nº 25, apto. 91, Tatuapé.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.4/165.100 Em 14 de agosto de 2012
Da Escritura de Inventário e Partilha datada de 27 de Outubro de 2.009, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo/SP, livro 624, fls. 165/171, lavrada com fulcro na Lei Federal 11.441, de 04.01.2007, de INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de **ROBERTO MIGUEL MORATO** (RG nº 8.778.899-8-SSP/SP e CPF/MF nº 769.595.708-91), ocorrido aos 25.04.2009, e de **SANDRA GOMES MORATO** (CPF/MF nº **continua na ficha 02**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
165.100

ficha
02

São Paulo,

14 de agosto de 2012

010.149.718-02), ocorrido em 01.07.2009, verifica-se que o IMÓVEL, avaliado em R\$530.000,00, foi PARTILHADO na proporção de metade ideal (50%) a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) **BRUNO JOSÉ MORATO**, RG nº 43.727.943-1-SSP/SP, CPF/MF nº 345.677.708-62; e, 2) **STÉPHANIE MORATO**, RG nº 44.969.675-3-SSP/SP, CPF/MF nº 387.842.228-83, brasileiros, solteiros, maiores, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Antonio Alves Barril, nº 25, aptº 91, Tatuapé. **PROTOCOLO Nº 424.663 de 07.08.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenília M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.5/165.100 Em 24 de outubro de 2012

Da escritura datada de 24 de agosto de 2012, do 28º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 1.371, fls. 157/158, e elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados desta Serventia, em convênio com a Municipalidade de São Paulo, verifica-se que a Rua Antônio Alves Barril, denomina-se atualmente Rua José Alexandre Almeida Luiz. **PROTOCOLO Nº 430.779 de 19/10/2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenília M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.6/165.100 Em 24 de outubro de 2012

Pela escritura mencionada na Av.05, 1) **BRUNO JOSÉ MORATO**, e 2) **STEPHANIE MORATO**, solteiros, maiores, já qualificados, VENDERAM a **CABEÇAS & CABEÇAS PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.712.464/0001-84, com sede nesta Capital, na Rua Azevedo Soares nº 2.031, sala 132, o IMÓVEL, pelo valor de R\$530.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenília M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matricula
165.100

ficha
02

verso

R.07/165.100 Em 17 de abril de 2014
Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 074647230010140), datado de 31 de março de 2014, **CABEÇAS & CABEÇAS PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **ANTONIO RODRIGUES PIRES CABEÇAS**, português, empresário, RNE nº W-078.099-0-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 127.713.898-27, e sua mulher **LUCIANA DE BRITO PIRES CABEÇAS**, brasileira, psicóloga, RG nº MG-3.657.978-SSP/MG, CPF/MF nº 624.972.006-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Barbadena nº 1.031, apto 141, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$1.600.000,00. **PROTOCOLO Nº 472.927 de 11/04/2014.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.08/165.100 Em 17 de abril de 2014
Pelo Instrumento Particular mencionado no R.07, **ANTONIO RODRIGUES PIRES CABEÇAS** e sua mulher **LUCIANA DE BRITO PIRES CABEÇAS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$1.049.600,00, pagável no prazo de 384 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$1.312.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula
165.100

ficha
03

São Paulo,

26 de junho de 2019

Av.9/165.100 Em 26 de junho de 2019
Pelo instrumento particular de 14 de maio de 2.019, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 604.059, feita aos devedores fiduciantes **ANTONIO RODRIGUES PIRES CABEÇAS** e sua mulher **LUCIANA DE BRITO PIRES CABEÇAS**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.8, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$1.034.615,53. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI. **PROTOCOLO Nº 604.059 de 11/01/2019.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo -Escr.Autorizado

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.165100 - PROTOCOLO: 604059**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1937; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 31,68	São Paulo, 26/06/2019.
Estado:	R\$: 09,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,16	
Registro Civil:	R\$: 01,67	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,17	José Renato de Freitas Nalini, Substituto
Ministério Público:	R\$: 01,52	
ISS:	R\$: 00,65	
Total:	R\$: 52,85	Recolhidos pela guia: 17

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: